

## **EDITAL N.º 312/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 20 de novembro de 2024, exarado no Fdoc n.º 25607/2024 EXT, foi autorizado o aditamento ao Plano de Sinalização Temporária nº 8 (PST08) a implementar na empreitada “Linha do Douro – Caíde - Marco – Edifícios Salas Técnicas de Sinalização e Supressão de PN KM 50+274, 51+145 E 56+527”, com o conseqüente condicionamento de trânsito na Rua 5 de Outubro, com a circulação de trânsito alternado, utilizando o esquema de sinalização do IP F06, com recurso a semaforização, no horário de trabalho das 7:30h às 18:30h, até ao dia 28 de novembro de 2024, na Freguesia de Vila Meã.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 26 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira